



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

**ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE A PROVA PRÁTICA DE
INFORMÁTICA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG,
PARA O EXERCÍCIO DO MANDATO 2020/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, através da Comissão Organizadora intitulada pela Resolução nº 02/2019 e 03/2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.084/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise de recursos referentes a aplicação de Prova Prática de informática do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

Segue abaixo o resultado analisado pela Comissão Organizadora do referente edital:

Recurso n.0 01	
Candidato - Inscrição 024/2019	
Questão: 03/Prova de informática	
Resultado: Indeferido.	
Justificativa: O comunicado publicado por esta comissão, no dia 08/08/2019, torna transparente o motivo da anulação da aplicação da primeira prova prática de informática, ocorrida no dia 04/08/2019. Quanto ao erro por parte da candidata, não é possível acatá-lo, pois, são consideradas somente as respostas marcadas no gabarito.	
Questão: 04/Prova de informática	
Resultado: Deferido, sendo anulada a questão.	

Conselheiro Lafaiete - MG, 23 de Agosto de 2019.

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino
Presidente em exercício do CMDCA